Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.911, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE **LÚCIA MARIA MENDES PINHEIRO FILGUEIRA (LUCINHA)** A SALA DE DENTISTAS LOCALIZADA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, SITUADO À RUA 7 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LÚCIA MARIA MENDES PINHEIRO FILGUEIRA (LUCINHA)**, a Sala de Dentistas localizada no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, situado à Rua 7 de Setembro – bairro Centro do Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 11 de janeiro de 2010.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal